

Art. 2º. DESIGNAR para compor a Comissão Organizadora da X Reunião Paranaense de Ciência do Solo os servidores e colaboradores públicos relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

ANEXO I - PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 235, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Comissão Organizadora da X Reunião Paranaense de Ciência do Solo

Servidor Público	Cargo	CPF	Função na Comissão Organizadora
Graziela M. de Cesare Barbosa	Profis. Pesquisador	603.XXX.XXX-04	Presidente Comissão Organizadora
Cezar Francisco Araújo Júnior	Profis. Pesquisador	013.XXX.XXX-00	Coordenadoria Técnico-Científica
Edivan José Possamai	Profis. Graduação Superior	033.XXX.XXX-19	Coordenadoria Técnico-Científica
André de Oliveira Francisco	Profis. Graduação Superior	368.XXX.XXX-05	Comissão Técnico-Científica
Diva de Souza Andrade	Profis. Pesquisador	197.XXX.XXX-68	Comissão Técnico-Científica
Joice Assmann	Profis. Graduação Superior	004.XXX.XXX-41	Comissão Técnico-Científica
Jonez Fidalski	Profis. Pesquisador	594.XXX.XXX-72	Comissão Técnico-Científica
Josiane Burkner dos Santos	Profis. Pesquisador	702.XXX.XXX-00	Comissão Técnico-Científica
Luane Oliveira	Profis. Graduação Superior	012.XXX.XXX-08	Comissão Técnico-Científica
Luiz Antônio Zanão Jr	Profis. Pesquisador	049.XXX.XXX-14	Comissão Técnico-Científica
Maria Matos	Profis. Graduação Superior	065.XXX.XXX-08	Comissão Técnico-Científica
Renato Yagi	Profis. Pesquisador	269.XXX.XXX-26	Comissão Técnico-Científica
Rubia Molina	Profis. Pesquisador	007.XXX.XXX-88	Comissão Técnico-Científica
Tiago Santos Telles	Profis. Pesquisador	005.XXX.XXX-61	Comissão Técnico-Científica
Tiago Pellini	Profis. Pesquisador	557.XXX.XXX-04	Comissão Técnico-Científica
Andréa Scaramal Menoncin	Profis. Pesquisador	005.XXX.XXX-67	Coordenadoria de Mini-cursos e Visitas Técnicas
Ivan Bordin	Profis. Pesquisador	020.XXX.XXX-45	Coordenadoria de Ações Regionais
Arnaldo Colozzi Filho	Profis. Pesquisador	238.XXX.XXX-87	Coordenadoria de Captação Financeira
Leila Luciana Rubio	Profis. Graduação Superior	835.XXX.XXX-49	Secretaria de Finanças
Antônio Carlos Gerva	Profis. Especialista	558.XXX.XXX-04	Coordenadoria de Comunicação
Luiz Carlos Butierri	Assistente de Transferência de Tecnologia	069.XXX.XXX-04	Coordenadoria de Comunicação
Celso Daniel Seratto	Profis. Graduação Superior	846.XXX.XXX-34	Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes
Renan Ribeiro Barzan	Profis. Graduação Superior	084.XXX.XXX-05	Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes

Luciano Grillo Gil	Profis. Pesquisador	029.XXX.XXX-06	Coordenadoria de Secretaria
Karla Regina Piekarski Zapella	Profis. Graduação Superior	073.XXX.XXX-07	Coordenadoria de Secretaria

Protocolo 105824/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 236, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e com fundamento na Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Carlos Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 114.XXX.XXX-80, pertencente ao Quadro Funcional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, lotado na Sede-Curitiba, para proceder ao juízo de admissibilidade de propostas de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC no âmbito do IDR-Paraná.

Parágrafo único. A atribuição conferida por este artigo se restringe exclusivamente aos casos em que o Termo de Ajustamento de Conduta tenha sido requerido pelo próprio servidor, nos termos do art. 205 da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 106365/2026

